

Santo André, 18 de março de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 1508/2020

Proposição: Emenda nº 1/2020

Autoria: Ver. Prof. Jobert Minhoca

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA ao art. 3º do Projeto de Lei CM 35/2020 que dispõe sobre a doação de alimentos perecíveis ou preparados provenientes de sobras, desde que próprios para consumo e institui o Programa Santo André sem Fome.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição: Emenda incorporada ao autógrafo nº 22/2022.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

